

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**PORTARIA Nº 1.365, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.014185/2016-40, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LARISSA PAULA TIRLONI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1222668, no período de 17 de dezembro de 2016 a 11 de fevereiro de 2017, para realizar visita técnica na Universidad Pedagógica Nacional, para Ciudad de México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA Nº 1.334, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Tornar válido o afastamento do País da servidora Docente MANOELA CARNEIRO ROLAND, Matrícula SIAPE nº 1308321, lotada na Faculdade de Direito, para participar de atividades durante a segunda sessão do grupo de trabalho intergovernamental de composição aberta do conselho de direitos humanos das Nações Unidas, em Genebra/Suíça, de 20/10/16 a 30/10/16, incluído o deslocamento, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta da PCDP nº 4075/16.

GIRLENE ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.343, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Retificar a portaria nº 1270, de 26/10/16, publicada no DOU 04/11/16, Seção 02, página 23, referente ao afastamento do País do servidor TIAGO TIMPONI TORRENT, conforme se segue:

Onde se lê: "conforme consta da PCDP nº 004208/16", leia-se: "conforme consta das PCDP's nº 004208/16 e 004134/16".

MARCUS VINÍCIUS DAVID

PORTARIA Nº 1.344, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Retificar a portaria nº 1266, de 26/10/16, publicada no DOU 04/11/16, Seção 02, página 22, referente ao afastamento do País da servidora NATALIA SATHLER SIGILIANO, conforme se segue:

Onde se lê: "com ônus para esta IFE (transporte), conforme consta da PCDP nº 004166/16", leia-se: "com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta das PCDP's nº 004166/16 e 004167/16".

MARCUS VINÍCIUS DAVID

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 6.947, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, aposentar LUCIANA DIAS MORETZSOHN, inscrição UFMG nº 095397, matrícula SIAPE nº 1143645, ocupante do cargo Professor Associado, Nível 1, lotada na Faculdade de Medicina, com proventos integrais, por ter provado contar 30 (trinta) anos de contribuição.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PORTARIA Nº 7.478, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Promover a reversão da servidora JOSIANE MIRANDA ARAÚJO MAGALHÃES, inscrição UFMG nº 179086, matrícula SIAPE nº 1458671, ao cargo de Técnica em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 04, conforme Laudo Siass Reversão de Aposentadoria por Invalidez nº 0139258/2016, a partir de 27/09/2016.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 7.488 - Autorizar o afastamento do país do servidor RICARDO FABRINO MENDONÇA, Professor Adjunto, no período de 10/12/2016 a 16/12/2016, para participar do seminário "Rethinking Humanities", em Covilhã/Portugal, com ônus, conforme autorização nº 2016092.83150 do Ministro da Educação para concessão de diárias pela UFMG. Processo nº 23072.093232/2016-21.

Nº 7.492 - Autorizar o afastamento do país da servidora HASSAN NAJAFI ALISHAH, A, no período de 14/12/2016 a 25/02/2017, para realizar de intercâmbio acadêmico no DEPARTAMENTO DA MATEMÁTICA- UNIVERSIDADE DE GUILAN- IRÃO, em Rasht/Irão, com ônus limitado. Processo nº 23072.093306/2016-29.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**PORTARIA Nº 2.890, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

CLAIDE DE PAULA MORAES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para participar de Missão Franco-Brasileira referente ao Projeto "Povoamento inicial da América visto a partir de uma perspectiva brasileira", no período de 6 a 24 de outubro de 2016, em Paris, França, com ônus limitado. (Processo nº 23204.009622/2016-88).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**DESPACHOS DO REITOR**

Em 17 de novembro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 183-MEC, de 04 de março de 2011, AUTORIZA o afastamento do país dos seguintes servidores:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 20.418, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Em conformidade com as disposições estabelecidas no Art. 9º da Lei nº 9.527/1997, Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 01, publicada no DOU de 14.01.2013: 1. Tornar público que o servidor aposentado / pensionista abaixo identificado, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, terão o seu benefício suspenso. 2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivado na folha de pagamento do mês de novembro/2016. 3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Central de Atendimento ao Servidor (CAS), sito à Rua Dr. Faivre, 590 - Centro - Curitiba PR, portando a documentação estabelecida nos Art. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MP. 3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão. 4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave ou de incapacidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado agendamento de visita técnica para fins de regularização do benefício, no endereço citado no item 3, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 da presente Portaria.

Matrícula	CPF	Nome	Tipo
1170147	236.053.089-53	DEVANIR ALVES NORONHA	Aposentadoria
342018	306.354.629-15	DIRCE A. OLIVEIRA FREIRE MAIA	Aposentadoria
3727386	008.906.359-78	INES AFONSO FERREIRA	Pensão
343427	720.844.309-25	JULIA SOARES BARBOSA	Aposentadoria
5983401	779.461.979-34	MARCELO ROCHA DE BARROS	Pensão
1170282	047.543.118-92	MARIA DALVA LEAL	Aposentadoria
338809	084.938.559-87	RITA BATISTA DA SILVA	Aposentadoria

ZAKI AKEL SOBRINHO

LARYSSA MARTINS BORN

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 20.437 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora CLEA ELISA LOPES RIBEIRO - 148636, ocupante do cargo de Médica - Área, nível de Classificação E, nível de Capacitação IV, padrão de Vencimento 13, no regime de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Hospital de Clínicas, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 02% (dois por cento), calculada sobre o vencimento básico; e, o incentivo à qualificação, Decreto nº 5.824/2006.

Nº 20.447 - Exonerar, a partir de 26 de outubro de 2016, a servidora MONICA ARDJOMAND - 200965, da Função Gratificada de Diretora da Divisão de Programação Visual, FG-03, da Imprensa Universitária.

Nº 20.449 - Nomear em caráter efetivo, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; autorizada pelo Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20.07.2010; e, Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03.04.2014, JESSICA LUY PORTUGAL, habilitada em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 26.08.2016, para o cargo de Técnica em Farmácia, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 716965.

LARYSSA MARTINS BORN